

## **EDITAL** 188 / 2014

**Nuno Francisco Piteira Lopes**, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 110/2013, de 30 de Outubro -----  
Torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/98, 30 de Dezembro e do n.º 2 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais pela forma prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 70º do Código do Procedimento Administrativo, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO Olivia Maria Pombo Froufe Rodrigues**, com última residência conhecida em Rua Luís de Camões, nº 15 - 2º C, S. Pedro do Estoril, 2765-224 ESTORIL na qualidade de, familiar, de **FERNANDO SERRANO RODRIGUES** inumada no **coval n.º3009/04** no Cemitério de Trajouce, para comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, sito na Av. Luís Marcelino, Bairro 25 de Abril – São Domingos de Rana, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----

**Mais notifico**, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

E eu **Esteban Maciel** no **CMC**, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 07 de abril de 2014

O Vereador

*Nuno Piteira Lopes*

*[Faint signature]*

A Ser. Reunidos  
Divergência oferecida para a moeda  
referida no Cuidado Negativo

*[Signature]*  
Coordenador da Zona Oeste  
José Paulo Duarte  
2014-04-29

## Mandado de Notificação

**Nuno Francisco Piteira Lopes**, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 110/2013, de 30 de Outubro, -----  
Mando ao oficial de diligências ou quem legalmente o substitua, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/98, 30 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, e pela forma prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, que se notifique **Olivia Maria Pombo Froufe Rodrigues**, com última residência conhecida na Rua Luís de Camões, nº 15 - 2º C, S. Pedro do Estoril, 2765-224 ESTORIL, familiar de **FERNANDO SERRANO RODRIGUES**, inumada no coval nº 3009/04 do Cemitério de Trajouce, para comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, sita na Av. Luís Marcelino, Bairro 25 de Abril – São Domingos de Rana, no prazo de 30 dias a contar da data da presente Notificação, a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----

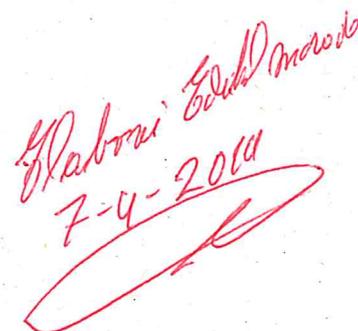
**Mais notifico**, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

E eu **EDUARDO VARGAS DA CRUZ**, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 10 de fevereiro de 2014

O Vereador  


Nuno Piteira Lopes

  
Eduardo Vargas da Cruz  
7-4-2014

JE/

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que não notifiquei a Sr<sup>a</sup> Olívia Maria Pombo Froufe Rodrigues, em virtude de o arruamento em questão não possuir o nº 15. Após várias diligências, apurou-se que a morada atual é na Rua D. Sebastião nº 25, 3º frente, Costa da Caparica 2825-407 Costa da Caparica.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino juntamente com a testemunha.

Cascais, 25 de Março de 2014

O encarregado da diligência

**DFF-DPS**  
*Fernanda Rocha*

---

Fernanda Rocha  
Fiscal Municipal  
(Fiscal Municipal)

A Testemunha

**DSEC-DFIS**

*João Canas*

João Canas  
Fiscal Municipal

A See. *Guilherme*  
*João Paulo Duarte*

Per O Coordenador do Zono Oeste  
José Paulo Duarte

2014-03-26